



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA N.º 079/2023

SUMULA: Conceder diária(s) ao **AGENTE POLITICO** deste Legislativo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, em conformidade com o disposto no artigo 23º, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, culminado com as disposições do artigo 19º do Regimento deste Legislativo, e com base na **LEI ORDINÁRIA N.º 1.214/1994 de 09 de maio de 1994**, resolve:

Artigo I: Concedida(s) a(s) diárias ao AGENTE POLITICO deste Legislativo, conforme especificado abaixo:

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA N.º	058		
AUTORIZADO:	CLAUDIO ALAIN GUTERRES DO CARMO		
CPF N.º	955.480.419-81		
RG N.º / ORG. EXP. / UF	5.731.145-2	SSP	PR
DESTINO:	BRASÍLIA – DF		
SAÍDA:	26/11/2023		
RETORNO:	29/11/2023		
TOTAL DE DIÁRIA:	3,5		
VALOR DA DIÁRIA R\$:	1527,30		
TOTAL AUTORIZADO R\$:	5345,55		
OBJETIVO:	Cumprimento de agenda nos Ministérios e Gabinetes dos Deputados Federais.		
MEIO DE TRANSPORTE:	() PRÓPRIO () OFICIAL () CONVENCIONAL () AÉREO		

Artigo II: Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR, 09/11/2023.

PUBLIQUE-SE:


SERGIO ANTONIO DE MATTOS

PRESIDENTE